

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitario da AMNROESTE – CIMAM, Sr. Vanderlei Sanagiotto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Conforme solicitação efetuada por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 40/2024, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com foco na formação e capacitação de pregoeiros e agentes de contratação., para os empregados públicos do CIMAM.

São Lourenço do Oeste, 10 de Setembro de 2024

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.